



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.403.896/0001-48**

DECRETO Nº. 049, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Altera artigos dos Decretos n.º 002 e 031, ambos de 2018, e dá outras providências”

CONSIDERANDO as disposições do artigo 3º, §3º, da Lei Complementar n.º 63, de 21 de janeiro de 2014;

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados o artigo 1º, do Decreto n.º 002, de 11 de janeiro de 2018, e artigo 1º, *caput*, do Decreto n.º 031, de 01 de agosto de 2018, que passam a vigorar com as seguintes redações:

DECRETO N.º 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.


“Art. 1º Ficam nomeados os membros da Controladoria Geral do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, criada pela Lei Complementar nº. 063/2014, para exercer o mandato de 01/02/2018 a 31/01/2022, conforme abaixo.”

DECRETO N.º 031, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Art. 1º Fica nomeado o servidor efetivo, ocupante do cargo de contador, GILMARCOS JACQUES DE LIMA, na função de ANALISTA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, criada pela Lei Complementar nº. 063/2014, para exercer o mandato de 01 de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2022.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

**Rua Adalberto de Menezes, 208 Vila Planalto
Guia Lopes da Laguna – MS, CEP 79230-000
Fone (067) 3269-1336 /3269-1081 – Fax (067) 3269-1015**